LEI Nº 1.528/PMC/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA AUTA RAUPP, DE "SERVIDOR MUNICIPAL AGNALDO MARQUES MACEDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica a Quadra Poliesportiva da Escola Auta Raupp denominada "SERVIDOR MUNICIPAL AGNALDO MARQUES MACEDO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 17 de Junho de 2003.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município – OAB/RO 1171